



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA**

PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 139, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera Portaria ICV-GV/UFJF Nº 82, de 05 de dezembro de 2023.

Atualiza composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação em Farmácia.

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e art. 1º, §5º, Resolução nº 06/2022, do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC),

CONSIDERANDO processo 23071.940441/2024-93 ,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a professora Luciana Souza Guzzo Costa, SIAPE 1730127, como membro do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Farmácia.

Art. 2º Designar a professora Carina Carvalho Silvestre, SIAPE 1118580, como membro do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Farmácia, com mandato de 01/10/2024 até 30/09/2026.

Art. 3º O Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Farmácia passa a ser constituído pelos seguintes membros:

- Carina Carvalho Silvestre, SIAPE 1118580;
- Girley Francisco Machado de Assis - SIAPE 1783790;
- Jeferson Gomes da Silva - SIAPE 2066674;
- Juliana Pogleia Carini - SIAPE 2106327;
- Karen Luise Lang - SIAPE 1781492;
- José Pereira de Moura Neto, SIAPE 1363727;
- Andrea Alves Semiqueli, SIAPE 1151296;
- Priscila Lima Sequetto - SIAPE 2066704.

Art. 4º Em face da necessidade, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e convalida os atos anteriormente praticados.

Leandro de Moraes Cardoso
Diretor do Instituto de Ciências da Vida
Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Avançado Governador Valadares
SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor(a)**, em 04/11/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2077258** e o código CRC **FFED0589**.

Referência: Processo nº 23071.900730/2024-50

SEI nº 2077258